



## SERVIÇO SOCIAL E O ESTÁGIO SUPERVISIONADO: CONTRIBUIÇÕES E DIFICULDADES PARA O PROCESSO DE FORMAÇÃO

**LUANI MORAES<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

O contato com o exercício profissional na graduação é um dos momentos fundamentais da formação acadêmica, que ocorre pela realização do estágio, ainda que este não seja o momento exclusivo do ensino da prática, haja vista que este permite uma articulação, entre teoria e prática. Desse modo, este trabalho tem o como objetivo investigar, a partir da percepção dos estudantes de Serviço Social que estagiaram na área da saúde, a importância do estágio no processo de formação profissional, para tanto: buscou-se identificar a contribuição do estágio e suas dificuldades; compreender como os (as) estagiários avaliaram o trabalho dos supervisores de campo e acadêmico, e quais foram as contribuições que o estágio proporcionou para seu aprendizado. Adotando como metodologia, pesquisa campo e documental, com caráter qualitativo, sendo o público alvo da pesquisa alunos (as) do Curso de Serviço Social inseridos no ano de 2015 em um hospital público da Região metropolitana de Belém.

**PALAVRAS-CHAVE:** Serviço Social; Estágio supervisionado; Supervisão.

### **1. INTRODUÇÃO**

Esta pesquisa se constituiu a partir da realidade vivenciada no campo institucional de um Hospital público na cidade de Belém do Pará, ao qual fomos inseridas para realização da prática de estágio supervisionado obrigatório I, II e III, no período de maio de 2015 a julho de 2016, mediado pela Coordenadoria de Ensino e Prática em Serviço Social da Universidade Federal do Pará- UFPA. O trabalho pretendeu analisar a supervisão de estágio e suas atribuições, bem como, as legislações que regem este processo e como a supervisão de campo se efetiva no âmbito da supervisão de estágio.

O trabalho se constitui sobre as relações entre os supervisores de campo e os estagiários, abrangendo também questões entre a universidade e os atuais campos de estágios, pois se entende que para um permanente fortalecimento e manutenção desses campos, a relação dessas esferas deve ser continuamente aprimorada e condizente com um processo educativo, conforme indica o parágrafo 2º, do art. 1º da Lei 11.788 de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes: pois o mesmo “visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”. A intencionalidade deste estudo propõe-se a demonstrar a

importância do Estágio para a Formação profissional, analisando de que forma o Estágio Supervisionado contribuiu para formação profissional do estudante e demonstrar a importância dos sujeitos envolvidos neste processo de aprendizagem e formação profissional. Sendo assim, o presente trabalho visa uma reflexão sobre a formação profissional do assistente social na atualidade, com foco no estágio supervisionado, sua verdadeira contribuição para o discente, os dilemas e desafios encontrados na atual conjuntura para que o mesmo seja desenvolvido com a sua devida importância e comprometimento, trazendo ao futuro profissional uma formação qualificada e competente.

O estágio vem se tornando cada vez mais importante a partir das profundas transformações no mundo do trabalho e ao constante desenvolvimento científico e tecnológico, provocando o acirramento das discussões sobre o tema e fazendo com que a categoria profissional repense seu processo formador. Sendo assim, a academia não tem como se eximir de formar profissionais para o mercado de trabalho, pois ao se tornar uma das fontes de produção de conhecimento, de forma geral, estarão ávidos para adentrarem no mundo do trabalho ou de conseguir novos e melhores postos profissionais ao enfatizar o discurso de habilidades e competências necessárias para o trabalhador atual que está inserido no mundo do trabalho globalizado, esta situação torna-se necessária na discussão de agências formadoras de profissionais e no Serviço Social, para que não se distancie do projeto de formação profissional.

A formação profissional aqui requerida não se reduz à oferta de disciplinas que proporcionem uma titulação ao assistente social para responder a uma condição para sua inserção no mercado de trabalho. A construção de uma profissão não pode ser confundida com a preparação para o emprego, uma vez que o trabalho do Assistente Social não se limita à realização de um leque de tarefas (LEWGOY.2010, p.30).

Assumindo novos perfis pela questão social frente à reforma do Estado e às mudanças no âmbito da produção ao requerer novas demandas de qualificação profissional, ampliando os espaços ocupacionais dos Assistentes Sociais, ao exigir que o ensino superior estabeleça padrões de qualidade adequados. A resolução CFESS n° 533/2008, é criada para regulamentar a Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social, tendo como função atributiva e privativa do assistente social, prevista no Artigo 5°, Inciso VI da Lei n° 8.662/1993, que regulamenta acerca da supervisão direta de estágio em Serviço Social, devendo estar em consonância com os princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais, com bases legais da Lei de Regulamentação da Profissão e com as exigências teórico-metodológicas das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social aprovadas pela ABEPSS em 1996, bem como o disposto na Resolução CNE/CES 15/2002 e na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Segundo a resolução nº533/2008 o estágio devera se constituir como momento, impar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica.

Percebe-se que no decorrer dos anos e com a aprovação de novas leis para regulamentação do estágio, há uma evolução quanto à prática de estágio, garantindo através de dispositivos, segurança ao aluno estagiário, durante este processo, definindo responsabilidades às instituições envolvidas nesta relação. Tais seguranças buscam a garantia de um processo de aprendizagem devidamente regularizado através de Termos de Compromisso e Convênios, sendo estes convênios firmados com objetivos de garantir a inserção do aluno estagiário, em um campo devidamente regularizado e preparado para recebê-los, contando com espaço apropriado para sua experiência e contato com o cotidiano profissional.

Contudo, mesmo com todo esse aparato em torno do processo de formação, o mesmo vem enfrentando desafios. Sendo um dos desafios permanentes da ABEPSS, o de acompanhar a implantação das diretrizes curriculares e da PNE nesse cenário regressivo de direitos e de grande inserção do capital financeiro na educação, o que tem promovido um amplo processo de precarização da formação e do trabalho profissional. Isso envolve pensar um processo de formação continuada que venha a atingir os docentes, discentes e supervisores de campo de todas as instituições de ensino que tenham em seu quadro, o curso de graduação em Serviço Social.

Devendo os espaços formativos e fóruns da ABEPSS atuarem para o fortalecimento da formação profissional, de maneira que venha a assegurar que a execução das diretrizes não ocorra de modo fragmentado em seus elementos mais relevantes, e para que seus fundamentos não sejam diluídos em seus aspectos mais importantes, para que o mesmo se consolide como espaço formativo que contemple reflex reflexão, sistematização e acompanhamento dos supervisores de campo e acadêmicos.

No contexto de precarização e desregulamentação do trabalho e redução dos direitos, é importante destacar que a discussão do estágio supervisionado se coloca, ainda, como estratégica na defesa do projeto de formação profissional em consonância com o projeto ético político do Serviço Social (ABEPSS, 2009, p.8).

A ABEPSS ao apresentar um movimento de resistência e confronto, busca por uma formação ético-política com base da teoria social crítica e na tradição marxista comprometida com as lutas emancipatórias da sociedade. Pensando a formação em Serviço Social na atual realidade de maneira continuada e não simplesmente como uma qualificação adquirida e

acabada durante o período de uma determinada vivência dentro da graduação. Necessitando ser estudada contextualizando-se a realidade social expressa pelos aspectos estruturais e conjunturais e pelo sistema educativo, que refletem o movimento histórico da sociedade.

Principalmente no que tange o processo de estágio supervisionado, sendo este um espaço que acompanha o Serviço Social desde a sua origem, perpassando as mudanças enfrentadas pela profissão, principalmente, depois de 1980 em que se pode ver o surgimento de leis para regulamentar o estágio como lócus de ensino-aprendizagem e ao adquirir o mesmo status das demais disciplinas que fundamentam a prática profissional.

Devendo se constituir como uma etapa do processo de formação profissional essencial para formação do aluno, onde ao conciliar teoria e prática, poderá criar um espaço de aprendizagem no qual mesmo tem a oportunidade de vivenciar a atuação do Assistente Social, identificando a função desse profissional no âmbito em que está inserido, observando dificuldades e oportunidades para profissão no campo institucional. Segundo LEWGOY (2010), “é na cotidianidade da formação profissional, especificamente na supervisão de estágio em Serviço Social, que essa realidade se torna mais presente”. Pois o aluno em formação terá a oportunidade de investigar, analisar e intervir na realidade profissional especificamente, enredando-se com a realidade educacional.

O estágio é concebido como um campo de treinamento, um espaço de aprendizagem do fazer concreto do Serviço Social, onde um leque de situações, de atividades e de aprendizagem profissional se manifestam para o estagiário, tendo em vista a sua formação. O estágio é os lócus onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida; volta-se para o desenvolvimento de uma ação vivenciada, reflexiva e crítica e, por isso, deve ser planejado gradativamente e sistematicamente (BURRIOLLA, 2001, p.13).

Torna-se necessária a discussão nas agências formadoras de profissionais e no Serviço Social, para que não se distancie do projeto de formação profissional. Que para LEWGOY (2010), o processo de supervisão, não deve ser reduzido à mera realização de tarefas, voltada para a burocracia, às regras, rotineiras e essencialmente técnicas. Para que se chegue aos seus objetivos e que o processo de supervisão seja efetivado e contribua na formação profissional, é necessário que ela seja sistemática, constante, planejada e avaliada. Ademais, que seja um momento de reflexão do exercício profissional. Em conjunto com a teoria, mas para que ocorra a efetivação desses propósitos requer uma ação integrada e consonante entre supervisor de campo e supervisor acadêmico.

A proposta das Diretrizes Curriculares da ABEPSS aponta para a formação de um perfil profissional com “capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão teórico-crítica do processo histórico como totalidade. Considerando a apreensão das particularidades da constituição

e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social na realidade brasileira. Além da percepção das demandas e da compreensão do significado social da profissão; e o desvelamento das possibilidades de ações contidas na realidade e no exercício profissional que cumpram as competências e atribuições legais (ABEPSS, 2014, p. 02-03).

Dessa forma a ABEPSS ao buscar a conciliação das dimensões de ensino, pesquisa e extensão, busca também aumentar a produção de ensino com uma maior abrangência dentro da universidade, sendo um salto de qualidade na preparação acadêmica do futuro profissional para o exercício do Serviço Social. Necessitando que o aluno esteja, ao mesmo tempo, apto ao mercado de trabalho, dentro do contexto neoliberal que ao passa a exigir profissionais polivalentes, necessitando que os mesmos, saibam de sua competência e limites profissionais, para que não recaíam na alienação que o mercado de trabalho vem impondo com baixos salários, precarização das condições de trabalho, redução dos gastos públicos. Para IAMAMOTO 2015 [...] é de extrema importância que haja a sintonia da formação profissional como mercado de trabalho sendo esta condição para se preserve a própria sobrevivência do Serviço Social.

Reside aí a necessidade de que a formulação de um projeto de formação profissional esteja afinada como o novo perfil da demanda profissional no mercado de trabalho, detectando-o com e decifrando-o para que se possam qualificar profissionais que, não só confirmem sua necessidade, mas sejam capazes de responder crítica e criativamente aos desafios pelas profundas transformações (IAMAMOTO, 2015, p.172).

O estágio se configura como uma etapa de suma importância no processo de formação acadêmica, devendo proporcionar ao aluno discussões, esclarecimentos e vivência acerca da prática do Assistente Social, identificando desafios e possibilidades de intervenção frente às demandas profissionais. Devendo ser uma etapa preparatória para a prática profissional que deverá acontecer com a supervisão de um Assistente Social de campo e outro de Ensino, intitulados supervisores de campo e acadêmico respectivamente, além disso, é preciso que os supervisores estejam preparados para prestar orientação aos estagiários de maneira a subsidiar a realização do estágio na perspectiva estabelecida nas legislações que primam por esse espaço como essencial na formação acadêmica. As atividades atribuídas aos estagiários devem propiciar o conhecimento teórico-metodológico, interligando teoria e a prática com a inserção do aluno no espaço sócio institucional como prevê as Diretrizes Curriculares (ABESS, 1997). O estágio supervisionado tem um peso importante no processo de formação profissional do acadêmico, pois este processo não terá aproximação somente com as dimensões teórico-metodológica do Serviço Social, mas terá também a oportunidade de conhecer as diferentes relações que compõem a realidade social.

As garantias e regulamentações de estágio são regidas pela Lei N.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, atendendo a todos os cursos e áreas do conhecimento, inclusive em nível federal. Esta lei revoga as leis anteriores e dispõe sobre o estágio de estudantes, e sua relação, classificação e definição do estágio. De acordo com a Lei N.º 11.788/08 o estágio é definido como um:

[...] ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008, p.01).

Agregando em seu artigo todas as leis anteriores, tendo um caráter educativo garantindo ao aluno seu direito à educação e ao preparo para o futuro profissional, e não somente especialização de sua mão de obra para o mercado de trabalho. Além disso, as atuais legislações preveem a segurança do aluno e de seu processo de aprendizagem, através de dispositivos jurídicos, como Termos de Compromisso formado entre os sujeitos envolvidos neste processo.

A nova lei de estágio busca regulamentar o estágio como ato educativo, evitando vínculos empregatícios e possíveis explorações aos estagiários como mão de obra barata para as instituições concedentes de estágio. Tendo como objetivo de zelar pelo papel educacional do estágio curricular obrigatório. Mesmo considerando que durante esse processo, o estudante poderá se defrontar com desafios no que diz respeito ao campo de estágio e a supervisão, elementos que nem sempre é dada a devida importância.

Assim, são necessárias condições básicas, a citar o diálogo entre estagiário e supervisores, de maneira que o aluno possa esclarecer dúvidas e questionamentos, orientações significativas que venham esclarecer o significado do estágio e como o mesmo deve se desenvolver neste ambiente, e que possibilite compreender o estágio como componente importante do projeto pedagógico do curso, objetivando o aspecto da formação acadêmico profissional que detém características particulares no processo de aprendizagem, uma vez que articula teoria e prática, de modo indissociável, devendo promover o processo de ensinar e aprender, assim como também, a interação entre Universidade, organizações e sociedade, envolvendo supervisores, acadêmicos, usuários e instituição.

Ao se dar forma conjunta ao proporcionar um momento de formação teórica e prática, buscando através das normativas criadas e legislações de regulamentação, uma evolução quanto à prática de estágio, garantindo através destes dispositivos, assegurar ao aluno um processo de aprendizagem devidamente regularizado. Portanto, destacamos que a formação

profissional não deve ser voltada somente para atender as demandas do mercado de trabalho, mas não podemos desconsiderar tais demandas, pois a universidade tem a responsabilidade de formar profissionais capazes de atender as reivindicações do mercado de trabalho. Nesse sentido, entendemos que a qualificação profissional deve ser voltada para as relações sociais de trabalho e também educativas, tendo como diretrizes o compromisso ético-político da categoria, acompanhando também as mudanças societárias, configurando um profissional que esteja habilitado não só para a intervenção, mas também que ele esteja capacitado para refletir criticamente e prepositivamente sobre a realidade do qual irá trabalhar.

## **2. O ESTÁGIO SUPERVISIONADO: SOCIALIZANDO EXPERIÊNCIAS**

Como citado anteriormente, o estágio curricular obrigatório se constitui a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, com o objetivo de capacitá-lo para o exercício profissional. Para Buriolla (1999, p. 13) “É os lócus onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida”. Desse modo, o objetivo deste trabalho é buscar compreender como se dá a relação entre a universidade e os atuais campos de estágio, pois para a permanente manutenção desses campos, a relação dessas esferas deve ser a melhor possível. BURIOLLA (1994, p.14). Ressaltando que alguns profissionais não incorporaram a supervisão ao exercício profissional, o que, em muitos casos pode prejudicar o processo de ensino aprendizagem do acadêmico. Pensando neste aspecto, o referido trabalho argumenta sobre a supervisão de estágio e suas atribuições, bem como, as legislações que regem esse processo, as contribuições e dificuldades encontradas durante este processo. As entrevistas realizadas mostraram as percepções dos alunos acerca do estágio e como o mesmo foi desenvolvido dentro das instituições. Por meio dos relatos dos alunos, notou-se em proporção maior já possuíam certo interesse pela área da saúde ou conhecimento mesmo que singelo da atuação destes deste campo. Sendo está área uma das que mais ofertaram vagas para realização do estágio , porém como o trabalho dentro do ambiente hospitalar perpassar por questões tanto estruturais como profissionais, pois ao compreendemos o Serviço Social enquanto trabalho significa identificar que os Assistentes Sociais são trabalhadores que, vivem no contexto atual e sofrem todas as consequências impostas pelas transformações do mundo do trabalho, através do desemprego estrutural, redução dos postos de trabalho, precarização das relações de trabalho, reduzindo assim os direitos tanto do profissional como do usuário, exigindo que este profissional haja com um fazer polivalente.

Tais fatores terminam por interferir no próprio exercício profissional, que, a partir da lógica do mercado, é redimensionado, em decorrência de alterações tanto nas demandas quanto nos serviços sociais. Pois ao não possuírem condições de trabalho com qualidade, precisam vivenciar um ambiente que não oferece condições necessárias para que ocorra uma

supervisão dos modelos exigida nas legislações, exigindo que a necessidade de oferta de vagas seja de um a dois alunos por Assistente Social, segundo a política Nacional do estudantes. Um dos principais questionamentos foi acerca das atividades realizadas junto ao supervisor de campo no decorrer do estágio e verificou-se que as atividades relatadas pelos alunos se davam parecidas, pois seguiam o Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos do Serviço Social (2010) criado pela equipe do Serviço Social dentro da instituição, que objetiva orientar os profissionais e estagiários acerca dos parâmetros de atuação, indica quais os instrumentais devem ser utilizados para cada intervenção junto aos usuários. Ficando como padrões estabelecidos para as clínicas, tendo com a finalidade, o de assegurar a qualidade no atendimento e a garantia de resolutividade das demandas apresentadas pelos usuários. Este manual possui grande importância para a atuação profissional dentro da instituição, pois é a partir dele que se pode pensar e repensar a atuação da equipe de Serviço Social, haja vista, que o mesmo possui uma intencionalidade ao buscar estabelecer um “protocolo” de atendimento com paciente\ usuário e seus familiares, dentro deste processo destacamos os instrumentais utilizados como, visitas aos leitos, entrevistas sociais entre outros. “No processo de estágio, é necessário que, primeiro, o aluno conheça a instituição onde vai trabalhar a realidade com a qual lidar, o usuário, a forma como se dá o funcionamento dos lócus de trabalho” (LEWGOY, 2010, p.163), pois, apenas assim, poderá colocar em prática as competências que deverá usar no decorrer da realização do estágio, norteado pelo saber teórico adquirido no curso.

No estágio I, Realizei diversas atividades, que ia desde visita aos leitos, acolhimento social, preenchimento de ficha social, orientações sobre BPC, TFD que eram os mais rotineiros e nós ficamos bastante na sala de atendimento do serviço social, onde os atendimentos variavam bastante, haja vista, que todas as demandas caíam naquela sala, dentre os atendimentos havia emissão de cartão de acompanhante, orientações acerca do fluxo do SUS, etc. No estágio dois e três devido ao cenário político que ocasionou algumas mudanças no hospital, eu fiquei com as residentes, onde eu fiquei apenas no quinto andar na clínica médica e as atividades também variavam, de visita aos leitos, orientações sobre normas e rotinas do hospital, preenchimento da ficha social e tínhamos muito a questão da articulação com setores fora do hospital, como o DERE, setores de identificação, com secretarias municipais e estaduais, prefeituras de outros municípios e até articulação com outros estados. (Entrevistado A, 2016)

Dentre as atividades mais citadas a que mais se destacou foi a realização da entrevista para preenchimento da Avaliação Social que segundo os entrevistados consistia inicialmente de um “roteiro”, mas que não se fechava apenas as perguntas elaboradas na avaliação social, mas buscava através da oralidade instigar o paciente para o repasse de informações necessárias, que poderiam conduzir ao reconhecimento de demandas destes pacientes. Este



instrumento ao qual os mesmos se referiram buscar possibilitar a compreensão das questões sociais presentes no cotidiano dos usuários com vistas a identificar as demandas que possam interferir na promoção, prevenção e tratamento, fornecendo subsídios ao diagnóstico social é possíveis encaminhamentos. No entanto, Matos (2013) alerta para que a ficha social não seja composta por questões que o Serviço Social não trabalha, pois no momento da entrevista, se a mesma contiver perguntas desnecessárias, ela pode então se transformar em um “inquérito social”. Desse modo, deve-se buscar pelo serviço social planejamento organizacional de como deverá ser realizado este procedimento. “Pois a instrumentalidade não trata apenas do conjunto de instrumentos necessários para o fazer, mas para o saber –fazer” (LEWGOY, 2010, p.169) O que levou a equipe de serviço social a construir um modo de sistematizar suas ações, que ao olhar do estudante pode ser interpretada de forma equivocada como padronizada ou rotineira.

Podemos compreender que durante este processo os alunos tomaram de diversificadas gama de questões: desde como se estabelece o primeiro contato com o paciente, como veicular orientações, questões previdenciárias, como exemplo o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que se constitui pela garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou ao cidadão com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

E ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD) que seria uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica a unidades de saúde de outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes. Sendo os dois benefícios mais citados pelos estudantes nas entrevistas.

Através das falas nota-se que o Serviço Social perpassa por muitas áreas de políticas sociais, entre elas Assistência, Previdência Social, com questões vinculadas aos aspectos dos benefícios a auxílios, sendo um ganho para estes alunos ao poderem conhecer como estas questões são trabalhadas dentro da área da saúde e como são realizados o contato com as redes de serviços, colaborando para o aprendizado e conhecimento dos principais instrumentais, e como o Serviço Social atua no seu fazer profissional. Podemos observar:

“O vínculo do exercício profissional na saúde com a política de assistência social, na medida em que, da forma como está atualmente estruturado o trabalho coletivo em saúde vem cabendo aos assistentes sociais buscarem, ou tentarem, diferentes recursos- para além de ofertadas pelos serviços de saúde”. (MATOS, 2013, p.64)

Ao serem perguntados como associavam teoria e prática, os alunos apreendiam em sala de aula como se dá a vivenciada no estágio e como as mesmas se agregavam a sua formação profissional. As entrevistas apontaram para a necessidade que o Estágio Supervisionado se extrapolasse o limite do empírico, das atividades isoladas apenas como objetivo de cumprir carga horária, mas que passasse a ter uma função fundamental na formação, não apenas levando conhecimentos teóricos ao campo da prática, mas compreendê-los, reelaborá-los, pensando a realidade vivida.

Devendo o estágio não ser entendido, apenas como a parte prática do curso. “Entretanto, a cotidianidade do processo de supervisão apresenta uma multiplicidade de atividades que, ao se tornarem rotineiras e reprogramáveis, correm o risco de absorver e ofuscar o exercício de pensar sobre o realizado, de forma alienante e alienadora”. Burriola (2010, p.38). A teoria não está desvinculada da prática, considerado dessa maneira que o sentido do conhecimento que é desenvolvido em sala de aula é teórico-prático. Buriolla (2010) comenta que a importância do professor, supervisor de campo e supervisor acadêmico é ímpar, pois a figura deles contribuirá para “direcionar” um novo profissional que, na maioria das vezes, será influenciado pelos mesmos.

LEWGOY (2010) afirma que, não devemos ver o estágio apenas voltado para a preparação para o mercado de trabalho, como também deve se voltar para desenvolver o pensamento ético, crítico e propositivo do acadêmico de Serviço Social, assim como também as relações que envolvem a sociedade no qual ele está inserido. Neste sentido, é fundamental pensar a formação como um todo, envolvendo não apenas um arsenal teórico ou técnico, mas uma direção ético-política. Necessitando que o estagiário consiga apreender e enxergar este processo, para que não ocorra a fragmentação de teoria ser uma coisa e prática outra.

Através as respostas surgiram duas preocupações. A primeira relaciona-se à observação de que, no momento do estágio, torna-se mais clara a dificuldade dos estudantes para perceber, em meio à vivência no espaço institucional, a relação teoria-prática, de onde surge a afirmação recorrente de que “na prática é tudo diferente do que estudamos na academia”. O segundo fato a nos preocupar é a expectativa gerada nos discentes pela disciplina de estágio. Espera-se que mediante a supervisão seja possível o ensino da prática como um movimento mecânico ou como uma relação específica somente do estágio, sem considerar a formação profissional em sua totalidade. Existe assim a tradição de denominar “prática” a atividade como uma ação realizada pelos alunos, mesmo com o surgimento do termo estágio, a palavra “prática” continua utilizada em algumas situações como sinônimo de estágio e em outras para designar a atividade prática diferente da atividade teórica.

Outro fator importante seria o fato das intuições, estarem ou não preparadas para receber estes estudantes, necessitando que haja uma estrutura compatível para que este

processo ocorra de forma sistemática e de acordo com as normas estabelecidas Burriola (2010, p.18) ressalta que “muitas instituições não oferecem condições mínimas de estágio, em muitos estágios, a prática profissional é desvirtuado ou inexpressivo”.

Devendo as instituições de ensino, se fazerem presentes nesse processo, com o intuito de acompanhar o desenvolvimento do estagiário, as condições a qual esse estágio está se realizando, com o objetivo de evitar possíveis problemas entre a instituição acadêmica e a supervisão realizada no campo de estágio. Além do dever de acompanhar o processo formativo, de articulação desse momento de ‘prática’ com os conhecimentos ensinados em sala de aula. É de fundamental importância que o estagiário seja capacitado para os desafios postos em seu campo de estágio, e o enfrentamento do exercício profissional na condição de estagiário, nunca como mero reproduzidor de outros profissionais ou como mera obrigatoriedade. Devendo oportunizar ao acadêmico o contato com a realidade diária da profissão, os desafios e possibilidades esperadas para o futuro.

Pois desde o início são inúmeras as expectativas em relação a este momento da vida acadêmica, que podem levar o acadêmico ao sucesso e satisfação, assim como também a frustração. Neste sentido, cabe à universidade, o papel de formação de profissionais críticos, reflexivos e com isso, qualificados para enfrentar o mercado de trabalho, cada vez mais competitivo e exigente. Podemos verificar, também, que uma grande parcela de responsabilidade no contexto de estágio recai sobre a unidade de ensino. Pois ficando a cargo desta a inserção do estágio curricular na programação didático-pedagógica; a carga horária, duração e jornada do estágio; as condições imprescindíveis para caracterização e definição dos campos de estágio; e o sistema de organização, orientação, supervisão e avaliação do estágio. É importante que a instituição de estágio tenha condições de propiciar desenvolvimento sociocultural e científico na área de formação do estagiário, a partir de situações concretas e reais postas na realidade. O estágio seja na saúde ou em qualquer outra área onde o Serviço Social atue, traz contribuições expressivas para o futuro profissional. A Resolução CFESS nº 533/2008, em Artigo 1º, estabelece que a abertura de campo de estágio compete aos coordenadores de curso, coordenadores de estágio e/ou outro profissional de serviço social responsável, nas respectivas Unidades de Ensino Superior. Devendo a abertura do campo de estágio ser comunicada formalmente pela instituição acadêmica ao Conselho Regional de Serviço Social-CRESS no prazo máximo de 30 dias, de modo a possibilitar os procedimentos necessários à fiscalização da supervisão direta. Conforme estabelece o artigo 140 da Lei 8.662, cabe aos coordenadores de curso, de estágio ou outro profissional da UFA e ao supervisor de campo verificar se o campo de estágio tem as condições necessárias à sua realização.

A resolução CFESS nº 533/2008, em seus artigos 6º e 7º dispõem acerca do papel do supervisor de campo e do supervisor acadêmico. Tendo o supervisor de campo o papel de inserir, acompanhar, orientar e avaliar o estudante. Já o supervisor acadêmico, possui o papel de orientar e avaliar o aprendizado do aluno, visando a qualificação do mesmo no processo de aprendizagem das dimensões técnico operativas, teórico metodológicas e ético política da profissão. O fortalecimento da identidade profissional do aluno efetiva-se, também, a partir da elaboração crítica e reflexiva do exercício profissional, aliado ao conhecimento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político. Contudo, vale destacar que às condições de trabalho dos supervisores acadêmicos, quanto à ausência de recursos para a implantação do estágio tem contribuído para que muitos supervisores acadêmicos estejam sobrecarregados para supervisionar ficando com um número excedente do permitido. Todavia, vale destacar que as ausências de recursos institucionais para a implementação adequada das ações planejadas refletem na formação, dos supervisores acadêmicos e de campo, bem como nas condições de trabalho. As Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social apontam a necessidade de elaboração de uma política nacional de estágio, pois sinalizam diversas questões que precisam ser enfrentadas, tais como: A reflexão sobre a relação da quantidade de estudantes estagiários por supervisor e a qualidade do processo pedagógico, dentre outras. (RAMOS, 2007, p.17).

Os envolvidos neste processo estão os supervisores acadêmicos, supervisores de campo e alunos, no qual tem uma relação direta e cada um interage com o seu saber. Os supervisores têm o papel de contribuir na formação profissional dos estagiários, socializando seus conhecimentos e suas experiências na prática, a supervisão é uma parte constitutiva na formação dos discentes. Ao desenvolver sua prática, o profissional do Serviço Social se depara com vários desafios e, remetendo ao seu processo de formação, acredita-se ser possível reconhecer os fatores implícitos de sua herança sócios históricos, que influenciam diretamente no desenvolvimento de sua atuação na atual conjuntura (MARTINELLI, 2009).

Portanto, podemos compreender que o estágio em si para o aluno é visto de suma importância, pois ao proporcionar o primeiro contato com uma instituição fora da universidade, possibilitando ultrapassar a visão da teoria como único mecanismo de formação, deste modo, compreendemos que mesmo com todas as dificuldades estruturais e pessoais, o estágio possibilitou este processo ao realizado de acordo com os padrões estabelecidos para ABEPSS como também pelo código de ética profissão, buscando o curso de serviço social meios para que este processo se desse de modo a contribuir para uma formação pautada nos princípios do Código de Ética da profissão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho buscou ressaltar a importância do Estágio Supervisionado Serviço e sua colaboração para a formação profissional, através dos relatos de experiências vivenciadas no decorrer dos três níveis de Estágio. Este trabalho teve o como objetivo geral: investigar a importância deste no processo de formação, analisando as dificuldades para o desenvolvimento do mesmo; e quais contribuições o estágio proporcionou para seu aprendizado. Possibilitou demonstrar o estágio como importante processo para a formação profissional, ao evidenciar suas contribuições para a formação e a importância dos sujeitos nele envolvidos, ressaltando o papel da supervisão como momento educativo, devendo se buscar uma articulação entre teoria e prática, aliado aos conhecimentos adquiridos até então. Compreendemos que o fortalecimento da categoria, no sentido da formação profissional, deve primar pelos princípios fundamentais contidos no Código de Ética, materializando o Projeto Ético-Político da profissão.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS/CEDEPSS. **Formação Profissional: trajetórias e desafios**. Caderno ABESS n. 07. Caderno Especial. Cortez, São Paulo: 1996.

ABEPSS. **Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social**. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao\\_diretrizes.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes.pdf)>. Acesso em: 21 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. **Estágio Supervisionado em Serviço Social: desfazendo nós e construindo alternativas**. Projeto ABEPSS Itinerante. Mimeo, 2014.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. 2010. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss\\_maio2010\\_corrigena.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigena.pdf)>. Acesso em: 19 ago. 2016.

BURIOLO, Marta A. Feiten. **Supervisão Em Serviço Social O supervisor, sua relação e seus papéis**. 2ª São Paulo: Cortez, 2010.

CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 35. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CFESS. **Resolução CFESS Nº 533**, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a supervisão direta de estágio no serviço Social. Disponível em <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>>. Acesso em 24 ago. 2016.

IAMAMOTO. Marilda Villela. **Projeto Profissional, Espaços Ocupacionais e trabalho do (a) assistente social na atualidade**. CFESS. Atribuições privativas do/a assistente social em questão. 1ª Ed Ampliada. Brasília, 2012.

IAMAMOTO, I. **As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo**. In: MOTA, A. et al. Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006. p.161-166.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 14. ed. – São Paulo: Cortez, 2008.